



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 029/2024

Autoria: Mesa Diretora

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores da Mesa Diretora, infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Aquisição de veículo para a Rede Catarina de Proteção à Mulher (Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC).

Justificativa:

Sabemos que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. E muito embora sabendo também que o citado órgão (PMSC) seja subordinado e vinculado ao Governo Estadual, é certo que seus trabalhos revertem diretamente em prol de nossa comunidade lourenciana e região.

Nesse sentido, esta Casa foi procurada pelos policiais responsáveis que atuam no Programa Institucional Rede Catarina de Proteção à mulher, cujo objetivo principal é defender e apoiar as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Ainda, através do Programa, é ofertada uma rede de apoio e assistência às vítimas, com suporte emocional, orientação jurídica e encaminhamentos a demais serviços necessários – saúde, assistencial, psicológico.

Na oportunidade, além de estarem apresentando este importante Programa, externaram a importância e necessidade da aquisição de veículo próprio para melhor atendimento do projeto, o qual auxiliará para melhorar ainda mais a reposta e o apoio às vítimas. A indicação do veículo recai em um modelo SUV tipo K, que encontra-se disponível no Consórcio CINCATARINA, do qual o Município integra.

Assim, esta Casa acolhendo ao pedido, consciente que a ação será em benefício do interesse coletivo, em especial às mulheres vítimas de violência, mas ciente da impossibilidade de este Poder atendê-los de forma direta, se compromete a adiantar a devolução de duodécimos no montante necessário para aquisição do veículo citado, para que o Poder Executivo o adquira e destine aos requerentes.

Contado com a colaboração das autoridades competentes para bem atender a comunidade, antecipamos agradecimentos, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

São Lourenço do Oeste, 30 de setembro de 2024.

Marlice V. Perazoli
Presidente

José Deon
Vice-presidente

Mauro C. Michelin
1º Secretário

Adilson Sperança
2º Secretário